Visualizar Pesquisa Eleitoral - BR-09241/2022

BRASIL

Número de identificação:

BR-09241/2022

BR-09241/2022

Data de registro:

06/10/2022

Cargo(s): Presidente Data de divulgação: 12/10/2022

Empresa CNPJ: 29550908000150 - PODERDATA PESQUISA,

contratada/ Nome JORNALISMO E COMUNICACAO LTDA / Eleições
Gerais 2022

Fantasia: PODERDATA Gerais

Data de

Entrevistados: 5000 início da 09/10/2022

pesquisa:

Data de término da pesquisa:

Estatístico Ulisses Ramos responsável: Montarroyos

Registro do

estatístico no 8431 Valor: R\$ 103.715,00

CONRE:

Contratante é a própria empresa? Sim (Nota fiscal não exigida)

CNPJ: 29550908000150 - PODERDATA PESQUISA, JORNALISMO E

Contratante(s): COMUNICACAO LTDA

Pagante(s) do CNPJ: 29550908000150 - PODERDATA PESQUISA, JORNALISMO E

trabalho: COMUNICACAO LTDA

Metodologia de pesquisa:

Pesquisa quantitativa por amostragem. Aplicação de questionário estruturado por meio de ligações automatizadas para telefones fixos e celulares. O universo da pesquisa é o conjunto de eleitoras e eleitores com 16 anos ou mais.

Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro:

Universo: eleitoras e eleitores com 16 anos de idade ou mais. Tamanho da amostra: 5.000 entrevistas. Técnica de amostragem: amostra aleatória simples a partir de banco de dados de números telefônicos fixos e celulares. A amostra é estratificada por região geográfica com base no CEP associado a cada número telefônico. Na apresentação final do resultado da pesquisa os dados serão normalizados para os parâmetros populacionais através da técnica da ponderação. Fonte pública dos dados: TSE (setembro 2022) e IBGE (renda familiar). Os números relativos a sexo e faixa etária são: Masculino: 47,4%; Feminino: 52,6%; 16 a 24 anos, 13,76%; 25 a 44 anos, 40,67%; 45 a 59 anos, 24,51%; 60 anos ou mais, 21,06%. Para a distribuição por nível de instrução, os dados são: Não frequentou a escola, 4,1%; Ensino fundamental completo ou incompleto, 36,8%; Ensino médio completo ou incompleto, 43%; Ensino superior completo ou incompleto, 16,1%. Para a distribuição por renda: Sem rendimentos até 2 SM: 45,8%, de mais de 2 a 5 SM: 32,9%, de mais de 5 SM: 21,3%. Para a distribuição por regiões geográficas serão: Centro-Oeste: 7%; Nordeste: 27%; Norte: 8%; Sudeste: 43%; Sul: 15%. Serão realizadas entrevistas nas seguintes unidades da Federação: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. A relação completa dos municípios pesquisados será encaminhada a este tribunal até o sétimo dia seguinte à data de registro da pesquisa, conforme a Resolução 23.600/2019 do TSE. Margem de Erro: A margem de erro máxima prevista é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos, considerando um nível de confiança de 95%. Os intervalos de confiança serão calculados considerando os resultados obtidos para um nível de confiança de 95%.

Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

A verificação e conferência é realizada de maneira automática pelo sistema de pesquisa com 20% dos respondentes que completaram o formulário.

Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa(conforme §7º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.600/2019, A partir do dia em que a pesquisa puder ser divulgada e até o dia seguinte, o registro deverá ser complementado, sob pena de ser a pesquisa considerada não registrada; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada):

A área de abrangência da coleta é nacional. A relação dos municípios selecionados para a pesquisa constará em anexo a ser apresentado após a realização da pesquisa conforme o art. 2°, §7° da Resolução 23.600/2019 do TSE.